

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA No. 08/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo no. 16/2014, regularmente instituído na forma da Lei no. 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa de licitação para a contratação de serviços de fotocópia e encadernação, no atendimento da demanda de expediente dos setores e gabinetes da Câmara Municipal de Valença, pela empresa **MARIA DE LOURDES HIGINO DE FREITAS ME**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-BA,

---

**Bertolino de Jesus**

**Presidente**

